



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 005/2010

BALANÇO GERAL/2009

*I – Exposição da Matéria*

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balanço Geral exercício 2009 do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

*II - CONCLUSÃO*

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balanço Geral do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao **exercício de 2009**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

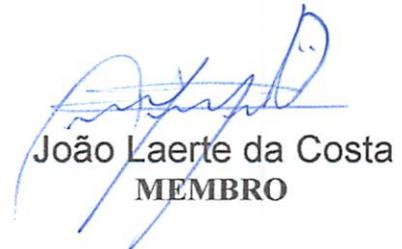
**Conselho Fiscal**

Mundo Novo-MS, 28 de Abril de 2010



**Volney Gonçalves Tibes**  
**PRESIDENTE**

**Mário Ramalho**  
**VICE-PRESIDENTE**



**João Laerte da Costa**  
**MEMBRO**



**Graciele Daczkowski**  
**MEMBRO**



**Nilva da Silva Ramos**  
**MEMBRO**



**Cecília Maria dos Santos**  
**SUPLENTE**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 03/2009

BALANCETE DE JANEIRO/2009

*I – Exposição da Matéria*

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

*II - CONCLUSÃO*

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **janeiro de 2009**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 27 de março de 2009

Volney Gonçalves Tibes  
**PRESIDENTE**

Mário Ramalho  
**VICE-PRESIDENTE**

João Laerte da Costa  
**MEMBRO**

Graciele Daczowski  
**MEMBRO**

Nilva da Silva Ramos  
**MEMBRO**

Cecília Maria dos Santos  
**SUPLENTE**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 04/2009

BALANCETE DE FEVEREIRO/2009

*I – Exposição da Matéria*

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

*II - CONCLUSÃO*

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **fevereiro de 2009**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Fiscal**

Mundo Novo-MS, 24 de abril de 2009



**Volney Gonçalves Tibes  
PRESIDENTE**



**Mário Ramalho  
VICE-PRESIDENTE**



**João Laerte da Costa  
MEMBRO**



**Graciele Daczkowski  
MEMBRO**



**Nilva da Silva Ramos  
MEMBRO**



**Cecília Maria dos Santos  
SUPLENTE**



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

**- PARECER Nº 06/2009**

**BALANCETE DE MARÇO/2009**

***I – Exposição da Matéria***

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

***II - CONCLUSÃO***

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **Março de 2009**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 29 de Maio de 2009



Volney Gonçalves Tibes  
PRESIDENTE



Mário Ramalho  
VICE-PRESIDENTE



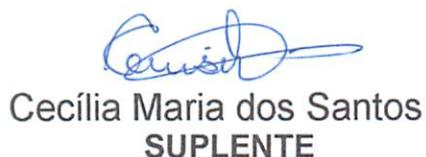
João Laerte da Costa  
MEMBRO



Graciele Daczkowski  
MEMBRO



Nilva da Silva Ramos  
MEMBRO



Cecília Maria dos Santos  
SUPLENTE



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 07/2009

BALANCETE DE ABRIL/2009

*I – Exposição da Matéria*

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

*II - CONCLUSÃO*

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **Abril de 2009**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Fiscal**

Mundo Novo-MS, 26 de Junho de 2009

  
**Volney Gonçalves Tibes**  
**PRESIDENTE**

  
**Mário Ramalho**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**João Laerte da Costa**  
**MEMBRO**

  
**Graciele Daczowski**  
**MEMBRO**

  
**Nilva da Silva Ramos**  
**MEMBRO**

  
**Cecília Maria dos Santos**  
**SUPLENTE**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 08/2009

BALANCETE DE MAIO/2009

*I – Exposição da Matéria*

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

*II - CONCLUSÃO*

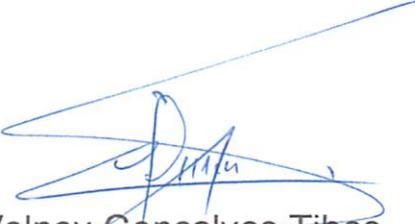
Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **Maio de 2009**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



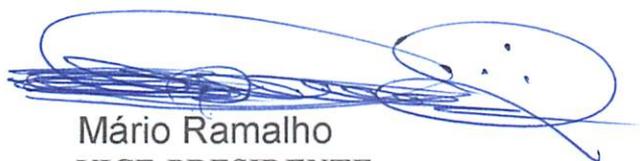
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 24 de Julho de 2009



Volney Gonçalves Tibes  
PRESIDENTE



Mário Ramalho  
VICE-PRESIDENTE



João Laerte da Costa  
MEMBRO



Graciele Daczkowski  
MEMBRO



Nilva da Silva Ramos  
MEMBRO



Cecília Maria dos Santos  
SUPLENTE



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 09/2009

BALANCETE DE JUNHO/2009

*I – Exposição da Matéria*

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

*II - CONCLUSÃO*

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **Junho de 2009**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Fiscal**

Mundo Novo-MS, 28 de Agosto de 2009

**Volney Gonçalves Tibes  
PRESIDENTE**

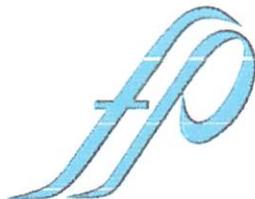
**Mário Ramalho  
VICE-PRESIDENTE**

**João Laerte da Costa  
MEMBRO**

**Graciele Daczkowski  
MEMBRO**

**Nilva da Silva Ramos  
MEMBRO**

**Cecília Maria dos Santos  
SUPLENTE**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 10/2009

BALANCETE DE JULHO/2009

*I – Exposição da Matéria*

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

*II - CONCLUSÃO*

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **Julho de 2009**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Fiscal**

Mundo Novo-MS, 25 de Setembro de 2009



**Volney Gonçalves Tibes**  
**PRESIDENTE**

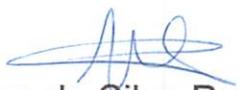
**Mário Ramalho**  
**VICE-PRESIDENTE**



**João Laerte da Costa**  
**MEMBRO**



**Graciele Daczkowski**  
**MEMBRO**



**Nilva da Silva Ramos**  
**MEMBRO**



**Cecília Maria dos Santos**  
**SUPLENTE**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 11/2009

BALANCETE DE AGOSTO/2009

*I – Exposição da Matéria*

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

*II - CONCLUSÃO*

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **Agosto de 2009**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Fiscal**

---

Mundo Novo-MS, 23 de Outubro de 2009

**Volney Gonçalves Tibes**  
**PRESIDENTE**

**Mário Ramalho**  
**VICE-PRESIDENTE**

**João Laerte da Costa**  
**MEMBRO**

**Graciele Daczowski**  
**MEMBRO**

**Nilva da Silva Ramos**  
**MEMBRO**

**Cecília Maria dos Santos**  
**SUPLENTE**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 12/2009

BALANCETE DE SETEMBRO/2009

*I – Exposição da Matéria*

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

*II - CONCLUSÃO*

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **Setembro de 2009**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Fiscal**

Mundo Novo-MS, 27 de Novembro de 2009

**Volney Gonçalves Tibes  
PRESIDENTE**

**Mário Ramalho  
VICE-PRESIDENTE**

**João Laerte da Costa  
MEMBRO**

**Graciele Daczkowski  
MEMBRO**

**Nilva da Silva Ramos  
MEMBRO**

**Cecília Maria dos Santos  
SUPLENTE**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 13/2009

BALANCETE DE OUTUBRO/2009

*I – Exposição da Matéria*

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

*II - CONCLUSÃO*

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **Outubro de 2009**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.

SP: 

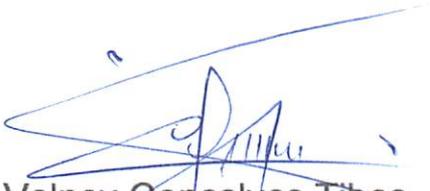


**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Fiscal**

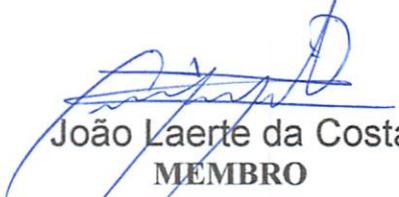
---

Mundo Novo-MS, 18 de Dezembro de 2009



**Volney Gonçalves Tibes**  
**PRESIDENTE**

**Mário Ramalho**  
**VICE-PRESIDENTE**



**João Laerte da Costa**  
**MEMBRO**



**Graciele Daczkowski**  
**MEMBRO**



**Nilva da Silva Ramos**  
**MEMBRO**



**Cecília Maria dos Santos**  
**SUPLENTE**



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

**- PARECER Nº 01/2010**

**BALANCETE DE NOVEMBRO/2009**

***I – Exposição da Matéria***

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

***II - CONCLUSÃO***

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **Novembro de 2009**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Fiscal**

Mundo Novo-MS, 29 de Janeiro de 2010

**Volney Gonçalves Tibes  
PRESIDENTE**

**Mário Ramalho  
VICE-PRESIDENTE**

**João Laerte da Costa  
MEMBRO**

**Graciele Daczkowski  
MEMBRO**

**Nilva da Silva Ramos  
MEMBRO**

**Cecília Maria dos Santos  
SUPLENTE**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 02/2010

BALANCETE DE DEZEMBRO/2009

*I – Exposição da Matéria*

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

*II - CONCLUSÃO*

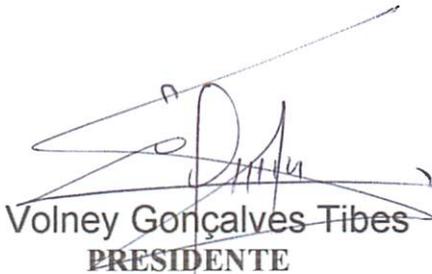
Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao período de **Dezembro de 2009**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 26 de Fevereiro de 2010



Volney Gonçalves Tibes  
PRESIDENTE

Mário Ramalho  
VICE-PRESIDENTE



João Laerte da Costa  
MEMBRO



Graciele Daczkowski  
MEMBRO



Nilva da Silva Ramos  
MEMBRO



Cecília Maria dos Santos  
SUPLENTE